



RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI N° 23243.015576/2025-81
DOCUMENTO SEI N° 2972829

EDITAL N° 6/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966168), publicada no DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria n° 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n° 2536347)

RESOLVE

Por meio da Diretoria de Ensino, do Departamento de Extensão e do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, tornar público o **resultado final** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal, de acordo com as condições deste Edital.

PROPOSTAS APROVADAS

Classificação	Nome do Projeto	Pontuação	Situação
1ª	Projeto Café: desenvolvimentos de jogos eletrônicos com GameMaker	85,33	Selecionada para execução
2ª	Decolonialidade, subversão e ensino de Língua espanhola e Literatura hispano-americana: uma proposta de criação de conteúdos interativos em ambiente virtual de aprendizagem	74,83	Selecionada para execução
3ª	Oficinas de instrumentos musicais no Distrito de Riozinho/RO	71	Selecionada para execução
4ª	Sementes de Impacto	60,83	Selecionada para execução
5ª	FORMAÇÃO INTEGRADA EM SANIDADE ANIMAL E VEGETAL: Educador Auxiliar da Defesa Agrossilvopastoril (PPS 2026)	59,17	Selecionada para execução



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972829** e o código CRC **B9D1694F**.

Referência: Processo nº 23243.015576/2025-81

SEI nº 2972829